

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro que sejam retiradas de tramitação as emendas modificativas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de minha autoria em tramitação nesta Casa Legislativa, haja vista que serão necessários ajustes nos valores das emendas de todos os Vereadores, para que seja respeitado o limite mínimo de reserva de contingência previsto.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 14 de outubro de 2021.

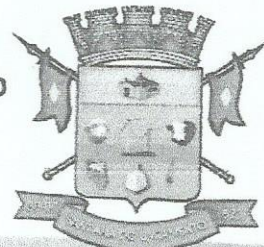
Jovani dos Santos - Romarinho
Vereador Republicanos
Poder Legislativo Municipal

Ver. Jovani dos Santos - Romarinho

JOVANI ROMARINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR JOVANI DOS SANTOS - ROMARINHO

Estado do Rio Grande do Sul
 Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP:97573-432
 Fones: (55)3241-8600 - Gabinete: (55)3241-8626



EMENDA MODIFICATIVA

RECEBIDO EM

07/10/2021
 As 12h06 min

Propõe a modificação do teor dos anexos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º. Nos termos dos artigos 121 e 122, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – Resolução nº 1.252/2016, propõe-se a modificação do teor dos anexos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022.

§ 1º. No Anexo B – Previsão da Despesa por Programa, Objetivos, Diretrizes e Metas, fica acrescido o valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) no Programa Temático SUAS – Proteção Social e Cidadania, Código 0252, no item 1.3.2 – Iniciativas, Projeto/Atividade 4139 – Repasse de Recursos Financeiros para Entidades.

§ 2º. No Anexo B - Previsão da Despesa por Programa, Objetivos, Diretrizes e Metas, Programa de Gestão – Reserva de Contingência, Código 9999, é reduzida dotação no valor de **R\$ 80.000,00**.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo fortalecer a previsão de repasse de recursos financeiros para entidades conveniadas com o município através da assistência social, possibilitando maior previsibilidade na manutenção dos serviços no município, garantindo para crianças, jovens e idosos os cuidados adequados.

A assistência social é fundamental para a promoção de políticas públicas que visam proporcionar melhores condições de vida para as populações mais carentes, possibilitando para crianças e jovens melhores condições para seu desenvolvimento pessoal.

A presente emenda pretende destacar a importância do trabalho das entidades conveniadas, sendo que sem sua participação não seria possível o município proceder com os cuidados com crianças, jovens e idosos. Assegurar as condições básicas para esses serviços deve ser prioridade dos Poderes estabelecidos no Município, sendo a assistência social um dos pilares do Estado brasileiro.

Com tamanha desigualdade social encontrada no país é impossível não olharmos com atenção para uma área tão estratégica para a promoção de condições básicas de vida.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 07 de outubro de 2021.

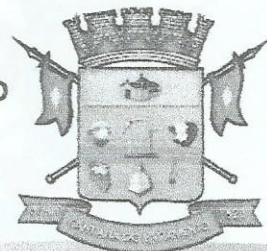
Jovani dos Santos - Romarinho
 Vereador Republicanos
 Poder Legislativo Municipal

Ver. Jovani dos Santos - Romarinho



JOVANI ROMARINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR JOVANI DOS SANTOS - ROMARINHO
 Estado do Rio Grande do Sul
 Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP:97573-432
 Fones: (55)3241-8600 - Gabinete: (55)3241-8626



EMENDA MODIFICATIVA

RECEBIDO EM

07/10/2021
 AS 13 h 18 min
[Signature]

Propõe a modificação do teor dos anexos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º. Nos termos dos artigos 121 e 122, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – Resolução nº 1.252/2016, propõe-se a modificação do teor dos anexos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022.

§ 1º. No Anexo B – Previsão da Despesa por Programa, Objetivos, Diretrizes e Metas, fica acrescido o valor de **R\$ 60.000,00** (oitenta mil reais) no Programa Temático SUAS – Proteção Social e Cidadania, Código 0252, no item 1.3.2 – Iniciativas, Projeto/Atividade 4139 – Repasse de Recursos Financeiros para Entidades.

§ 2º. No Anexo B - Previsão da Despesa por Programa, Objetivos, Diretrizes e Metas, Programa de Gestão – Reserva de Contingência, Código 9999, é reduzida dotação no valor de R\$ 60.000,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo fortalecer a previsão de repasse de recursos financeiros para entidades conveniadas com o município através da assistência social, possibilitando maior previsibilidade na manutenção dos serviços no município, garantindo para crianças, jovens e idosos os cuidados adequados.

A assistência social é fundamental para a promoção de políticas públicas que visam proporcionar melhores condições de vida para as populações mais carentes, possibilitando para crianças e jovens melhores condições para seu desenvolvimento pessoal.

A presente emenda pretende destacar a importância do trabalho das entidades conveniadas, sendo que sem sua participação não seria possível o município proceder com os cuidados com crianças, jovens e idosos. Assegurar as condições básicas para esses serviços deve ser prioridade dos Poderes estabelecidos no Município, sendo a assistência social um dos pilares do Estado brasileiro.

Com tamanha desigualdade social encontrada no país é impossível não olharmos com atenção para uma área tão estratégica para a promoção de condições básicas de vida.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 07 de outubro de 2021.

Jovani dos Santos - Romarinho
 Vereador Republicanos -
 Poder Legislativo Municipal

Ver. Jovani dos Santos - Romarinho

RECEBIDO EM
 07/10/2021
 AS 13 h 18 min